



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 216

Dispõe sobre aprovação da alteração dos itens do Plano de Trabalho da Fundação Educacional e Cultural de Praia Grande, que devem ser adquiridos através da liberação da verba oriunda de emenda parlamentar nº 41710016 – Deputada Federal Rosana Valle.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária em 23 de fevereiro de 2024;

Resolve:

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições; em reunião ordinária após apresentação e apreciação, deliberar pela aprovação da alteração dos itens do Plano de Trabalho anteriormente apresentado, que devem ser adquiridos através de emenda parlamentar nº 41710016 – Deputada Federal Rosana Valle, destinada a Fundação Educacional e Cultural de Praia Grande.

Praia Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS